COMUNICAÇÃO Nº 004/2020

Em atendimento a Lei N° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplicase apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Disponibilizamos abaixo as informações referentes a demanda / atendimento da Secretaria Municipal da Saúde:

Nº SOLICITAÇÃO	1198/2020
Nº AUTORIZAÇÃO	935/2020
Nº EMPENHO	2755/2020
CONTRATADO	RADIO DIFUSORA DAS MISSÕES
	LTDA
Nº CNPJ	88.643.523/0001-05
OBJETO	Destina-se a contratação da empresa RADIO DIFUSORA DAS MISSÕES LTDA, CNPJ: 88.643.523/0001-05, objetivando a divulgação de informações orientativas sobre o COVID - 19 e a Dengue conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR R\$	4.000,00
PRAZO	IMEDIATO

Palmeira das Missões/RS, em 20 de março de 2020

Setor de Licitações e Compras